



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ANA LUCIA DA SILVA ME

TERMO DE CONTRATO Nº 095/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO Nº 052/2017

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nicolas Basile Rochel, RG nº 48.249.486-4 e CPF nº 423.369.018-62, residente à Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP – CEP 18.240-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA LUCIA DA SILVA**, estabelecida na Rua Donaria Ferreira da Conceição, nº 326 - Bairro Bom Retiro, CEP 18.240-000, Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.365.107/0001-90, representada neste ato pela Sra. **Ana Lucia da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 10.339.068-6 SSP/SP CPF nº 057.969.168-31 doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato para serviços contínuos, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 04 de agosto 2017, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 04 de janeiro de 2022 e termo final em 04 de janeiro de 2023, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Valor total do Contrato **R\$ 211.083,88 (duzentos e onze mil e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme cálculo especificado na planilha abaixo:

ITEM	KM/DIA	KM/200 DIAS LETIVOS	VAN E PEURA ITINERÁRIOS	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL (200DIAS)
14	147	29400	LINHA Nº 14	R\$ 3,4132	R\$ 100.348,08
15	161	32200	LINHA Nº 15	R\$ 3,4390	R\$ 110.735,80

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas desse termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Empenho: 354-000 de 04/01/2022

Ficha de Dotação: 86

Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Funcional: 12.361.0009.2.011

Centro de Custo: 3 – REC. EDUCAÇÃO - PRÓPRIO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Empenho: 353-000 de 04/01/2022
Ficha de Dotação: 70
Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Classificação Funcional: 12.365.0007.2.008
Centro de Custo: 214 – PNAT 13.733-2 – 4289

Empenho: 352-000 de 04/01/2022
Ficha de Dotação: 61
Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Classificação Funcional: 12.365.0007.2.007
Centro de Custo: 214 – PNAT 13.733-2 – 4289

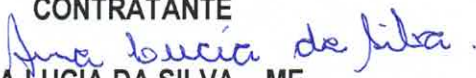
Empenho: 351-000 de 04/01/2022
Ficha de Dotação: 86
Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Classificação Funcional: 12.361.0009.2.011
Centro de Custo: 214 – PNAT 13.733-2 - 4289

CLÁUSULA QUARTA


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.


Angatuba, 04 de janeiro de 2022.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ANA LUCIA DA SILVA – ME
CNPJ/MF sob n.º 27.365.107/0001-90
Ana Lucia da Silva
RG nº 10.339.068-6 SSP/SP CPF nº 057.969.168-31
CONTRATADA

Testemunhas:


1. Maria Alice Rochel de Meira
RG nº 53.171.381-7


2. Luciana R. Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**
CONTRATADO: **ANA LUCIA DA SILVA ME**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **095/2017 (TERMO ADITIVO Nº 008)**
OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 04 de janeiro de 2022.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ANA LUCIA DA SILVA**

Cargo: **PROPRIETÁRIA**

CPF: 057.969.168-31 / RG: 10.339.068-6

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CONTRATADO(a): ANA LUCIA DA SILVA ME
Processo nº 052/2017
Contrato nº 095/2017 – TERMO ADITIVO Nº 008
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 48.249.486-4
Endereço: Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 04 de janeiro de 2022.


JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO